

EDITAL N.º ED/89/2022

DR.ª OLGA MARIA ESTEVES DE ARAÚJO PEREIRA, Vereadora da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas;

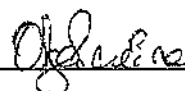
FAZ SABER QUE, por decisão tomada através do despacho de 09 de fevereiro do ano em curso, foi determinado que por motivo de realização de trabalhos de limpeza de fachadas do Edifício Principal da Câmara Municipal, são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

- Entre as 08H00 e as 12H00 do dia 11 de fevereiro de 2022 é proibido o trânsito automóvel na extensão do arruamento norte da Praça Municipal contígua ao edifício da Câmara Municipal. Durante o mesmo período, o acesso da Praça Municipal à Rua D. Frei Caetano Brandão processa-se pelo arruamento sul da Praça Municipal;
- Entre as 13H00 e as 17H00 do dia 11 de fevereiro de 2022 é proibido o trânsito automóvel na extensão do arruamento sul da Praça Municipal contígua ao edifício da Câmara Municipal.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no *site* do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga e Paços do Município, 10 de janeiro de 2022

A VEREADORA,



Dr.ª Olga Maria Esteves de Araújo Pereira

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 11/02/22 - DAC/Liliana Veiga